

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°  
019/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Canguaretama, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro, aqui representada pelo Sr. VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 067.693.024-70, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.998.734/0001-26, com sede na RUA JUAREZ TAVORA, 3370, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59.065-300, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a duração do contrato por sucessivo período (02) dois meses dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 01 de agosto de 2023 e oriundo da DESPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração do presente Aditivo está prevista no 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da DESPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 29 de dezembro de 2023.

VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SOUZA  
PELA CONTRATANTE  
Vereador Presidente

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA  
PELA CONTRATADA

**Publicado por:** Venicius Raniere Soares de Santana  
**Código Identificador:** 18351204

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2024.  
EDIÇÃO 1819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>